



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 590/GR/UFFRS/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Regulamento nº 1/2020 - CONSUNI - CPPGEC, aprovado pela Resolução nº 10/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora CARMEN ELISABETE DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2770171, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná -UNIOESTE, em Cascavel/PR, no período de 08/10/2021 a 31/01/2023, Processo nº 23205.002973/2021-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor